

PORTARIA Nº 1215/19

Cajati, 01 de Agosto de 2019.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal nº 562/02, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
Alessandra da Silva Oliveira Domingues	Recepcionista	19/07/2019	02/08/2019	15	N	N
Cibele Evangelista Santos Alves	Psicólogo	10/07/2019	08/08/2019	30	N	N
Claudete Maria Portela	Técnico de Enfermagem	12/08/2019	31/08/2019	20	S	N
Claudia Clélia da Silva Pontes	Agente Comunitário de Saúde da Família	15/07/2019	03/08/2019	20	S	N
Cristiane de Souza Melo	Agente Comunitário da Saúde da Família	10/07/2019	08/08/2019	30	N	N
Débora Gomes Dias	Agente Comunitário da Saúde da Família	15/07/2019	03/08/2019	20	S	N
Edinéia Oliveira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	05/08/2019	24/08/2019	20	S	N
Elisete Ferreira da Silva	Auxiliar Operacional	10/07/2019	08/08/2019	30	N	N
Geraldo Ferreira dos Santos	Auxiliar Operacional	01/08/2019	30/08/2019	30	N	S
Ilda Francisca de Jesus Bertoldo	Agente Comunitário da Saúde da Família	01/08/2019	30/08/2019	30	N	N
Jamar Guilherme	Vigia	01/08/2019	30/08/2019	30	N	S
Lilinho de Oliveira	Operador de retro escavadeira	12/08/2019	31/08/2019	20	S	N
Marcelo Barbosa	Engenheiro Ambiental	26/08/2019	30/08/2019	05	N	N
Maria Edilene Muniz	Agente Comunitário da Saúde da Família	19/07/2019	17/08/2019	30	S	N
Maria Jose Rodrigues da Silva	Cozinheiro	12/08/2019	31/08/2019	20	S	N
Marli Rodrigues Pedro	Cozinheira	10/07/2019	08/08/2019	30	N	N
Nilson Vieira de Melo	Motorista	01/08/2019	20/08/2019	20	S	S

Rodrigo Santos Laudário	Recepcionista	01/08/2019	20/08/2019	20	S	N
Shirlei Rosana Chemite	Enfermeiro	01/08/2019	15/08/2019	15	N	N
Sibele Cesário de Oliveira	Recepcionista	14/08/2019	28/08/2019	15	N	N
Valdecir Martins	Recepcionista Hospitalar	15/07/2019	13/08/2019	30	N	S
Valdira Alonso	Agente Comunitário da Saúde da Família	05/08/2019	19/08/2019	15	N	N
Vera Lucia Moreira Miguel	Recepcionista	15/07/2019	03/08/2019	20	S	N

Portaria. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente


Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE AGOSTO DE 2019.



TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração